

MEMORANDO SEI Nº 26529858/2025 - DETRANS.UNT

Joinville, 21 de agosto de 2025.

À SAP.LCT

Assunto: PROVA DE CONCEITO - Pregão Eletrônico nº **294/2024**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mensal de licença de uso de software para aplicativo de talonário eletrônico, para lavratura de auto de infração de trânsito, boletim de ocorrência e recolhimento de documentos e veículos, com acessórios correspondentes e sistema web de gestão.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que a Comissão Técnica designada na Portaria DETRANS 092/2025 (SEI nº 26400354) realizou a Prova de Conceito disposta no subitem **10** do Edital, conforme Convocação SEI nº 26366648.

Os representantes da empresa SERTTEL compareceram na data e horário agendados, realizando todos os testes exigidos.

A solução foi **APROVADA** pela Comissão Técnica, conforme consta no documento em anexo (SEI nº 26529854).

Sendo o que tínhamos para informar, permanecemos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Lescowicz Neotti, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Nobre, Gerente**, em 21/08/2025, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26529858** e o código CRC **3BF319AD**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.111554-9

26529858v5



PROVA DE CONCEITO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2024

1.20 - Da prova de conceito:

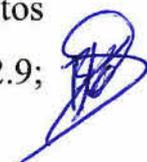
1.20.1 - O exame da aceitabilidade da proposta de preços a ser apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será realizado mediante a aplicação de prova de conceito. O Pregoeiro, expressamente, convocará em sessão pública a licitante para a realização da prova de conceito, abrindo-lhe prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, para a demonstração da solução que deverá atender os requisitos mínimos obrigatórios, na prova de conceito, sendo a sessão suspensa e posteriormente retomada com a devida comunicação às demais licitantes;

1.20.2 - Após a convocação pelo Pregoeiro a licitante deverá responder em até 24 horas indicando na sessão pública a data e hora em que deseja realizar a demonstração de sua solução dentro do prazo consignado.

1.20.3 - A licitante só poderá demonstrar a solução que será submetida à prova de conceito uma única vez;

1.20.4 - Não será admitida prorrogação do prazo consignado para a demonstração da solução;

1.20.5 - Na Prova de Conceito, os módulos serão avaliados conforme requisitos previamente definidos nos subitens: 1.20.12.7; 1.20.12.8; 1.20.12.9; 1.20.12.10 e 1.20.12.11 do presente termo de referência.


1 8-
140



1.20.6 - A Prova de Conceito - POC deverá ser executada na Sede ou em local definido pela CONTRATANTE, no(s) equipamento(s) da PROPONENTE com todos os seus acessórios, conexão com a internet da PROPONENTE, em sessão pública, a ser agendada conforme item 2.15.2, sendo conduzida por uma Comissão Técnica nomeada mediante portaria.

1.20.7 - Quaisquer eventuais requisitos necessários ao bom andamento dos testes e ressalvadas as condições expostas do Termo de Referência, devem ser comunicadas com o mínimo de dois (2) dias úteis de antecedência à sessão pública.

1.20.8 - Na data marcada, o PROPONENTE iniciará a apresentação, que não poderá exceder 3 (três) dias úteis, com no máximo 8 (oito) horas diárias de atividades.

1.20.9 - A PROPONENTE deverá disponibilizar técnico (ou técnicos) qualificados a operar o Sistema, bem como, executar as operações demandadas pela Comissão Técnica (relativas às funcionalidades do sistema).

1.20.10 - Para a realização da Prova de Conceito, o PROPONENTE deverá fornecer a infraestrutura de hardware e software necessários à apresentação, massa de dados e bases de dados necessárias às comprovações dos atendimentos aos requisitos essenciais.

1.20.11 - Prova de Conceito – Critérios de Julgamento:



1.20.11.1 - O(s) sistema(s) informatizado(s) será(ão) avaliado(s) na forma disposta neste termo de referência;

1.20.11.2 - A prova de conceito será efetuada em uma única fase obrigatória e eliminatória;

1.20.11.3 - Será desclassificada a licitante que:

a) Não conseguir cumprir o que fora descrito na forma e no prazo estipulados nesse anexo

1.20.12 - Prova de Conceito – Itens a serem avaliados:

1.20.12.1 - Serão avaliados todos as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

1.20.12.2 - Será objeto da avaliação a integração e pleno funcionamento dos módulos e itens (Sistema de Infrações embarcado / Boletim de acidente/ Formulário de recolhimento de veículo e documentos), Gestão de infrações WEB), (Requisitos do Hardware) e (Impressoras Térmicas). O objetivo desta avaliação é garantir ao órgão ou entidade de trânsito, que a solução encontra-se plenamente desenvolvida, no seu nível operacional (bloco eletrônico de autuação/ BOAT/ FRD/ FRV), no nível gerencial (Centro de Controle/Site de Gestão Web)

1.20.12.3 - O contratante ressalta que, a demonstração deverá ser preparada pelo proponente de modo a atender integralmente os pontos a serem avaliados.



1.20.12.4 - No final do processo será emitido parecer técnico com o resultado final da prova de conceito para amplo conhecimento dos licitantes, sendo aprovado quem atender satisfatoriamente 100% dos itens da Prova de Conceito;

1.20.12.5 - Eventuais reprovações de soluções apresentadas deverão ser necessariamente motivadas em relatórios circunstanciados.

1.20.12.6 - Diante do exposto a comissão resolve avaliar a seguinte Prova de Conceito de acordo com itens abaixo:

Joinville, 21 de agosto de 2025

Michele Lins

MICHELE FERNANDES LINS

MATRÍCULA 844

Cristiane Poffo Martins

CRISTIANE POFFO MARTINS

MATRÍCULA 834

Thiago José Zientarski

THIAGO JOSÉ ZIENTARSKI

MATRÍCULA 576

David R.B. de Holanda

DAVID R.B. DE HOLANDA

MATRÍCULA 536

Leonardo José Corrêa Nunes

LEONARDO JOSÉ CORRÊA NUNES

- C.P.F. N.º 057.510.344-22

Breno Neil Félix Bezerra

BRENO NEIL FÉLIX BEZERRA -

C.P.F N.º 054.015.584-57



PROVA DE CONCEITO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2024

PORTARIA Nº 092/2025 - DETRANS - SEI 26400354

1.20.12.7 - Requisitos necessários do aplicativo de bloco eletrônico:

1 - Deverá ser homologado pelo SENATRAN.

Atende () Não atende

2 - Deverá possuir interface amigável e de fácil aprendizado, dispondo de acesso a todas as rotinas do sistema através de toque na tela.

Atende () Não atende

3 - Dispor de parametrização que permita o tempo limite de retrocessão da data da infração do AIT.

Atende () Não atende

4 - Deverá definir método de autenticação, online ou off-line.

Atende () Não atende

5 - Dispor de mecanismos que permita o bloqueio de sessão simultânea de usuário e possibilitará autenticação off-line.

1 16



Atende () Não atende

6 - Deverá exibir em lista os autos de infração gerados, ordenados por data de início da lavratura, contendo número do AIT, placa do veículo, marca, código e artigo da infração, data, hora e matrícula do agente autuador.

Atende () Não atende

7 - Possibilitará a visualização e a situação de envio e preenchimento de cada auto na lista de autos de infração no mobile.

Atende () Não atende

8 - Possibilitará a inclusão de de imagens e vídeos no auto de infração

Atende () Não atende

9 - Possibilitará inclusão de assinatura digital do condutor do veículo autuado no momento da lavratura do auto na tela do Rádio PoC e do Smartphone.

Atende () Não atende

10 - Deverá possuir campo para assinatura do agente da autoridade e do condutor quando o auto de infração for impresso.

Atende () Não atende



11 - Possibilitará a consulta de infrações por código, artigo ou descrição com ou sem conexão com a internet.

Atende () Não atende

12 - Possibilitará a consulta de logradouros estabelecidos pelo órgão ou entidade no momento da lavratura do auto de infração com ou sem conexão com a internet.

Atende () Não atende

13 - Possibilitará a consulta de dados do condutor por CPF no momento da lavratura do auto.

Atende () Não atende

14 - Permitirá a consulta de modelos/padrões de observações pré-definidas por infração com ou sem conexão com a internet.

Atende () Não atende

15 - Possibilitará o preenchimento do auto de infração de acordo com tipo de abordagem estabelecida no Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (resoluções 371/2010 e 497/2014 – Vol.I e 561/15 – V.II) e suas alterações.

Atende () Não atende

[Handwritten signature]
OK
No



16 - Disporá de mecanismos que possibilite a utilização de faixas de auto de infração diferentes para cada tipo de auto de infração existente definido pelo órgão. Podendo cada faixa de auto de infração ser iniciar com uma letra diferente definida pelo órgão ou entidade de trânsito.

Atende () Não atende

17 - Possibilitará mecanismos de preenchimento ou consulta de equipamentos para preenchimento rápido, inserindo a medição, número do teste, modelo do equipamento, serial do equipamento e data da última aferição do equipamento, caso a infração utilize medição com ou sem conexão com a internet.

Atende () Não atende

18 - Permitirá mecanismo de impressão do auto de infração em pelo menos duas vias, permitindo também que o usuário reimprima quantas vias forem necessárias com ou sem acesso a conexão com a internet.

Atende () Não atende

19 - Disporá de mecanismo de confirmação para finalização do auto de infração, possibilitando checagem final das informações preenchidas antes de enviar o auto de infração ao servidor do órgão ou entidade de trânsito.

Atende () Não atende

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten number 10]



20 - Permitirá mecanismo de seleção do motivo de cancelamento a partir de lista definida pelo órgão ou entidade de trânsito e a inclusão de texto de justificativa para desistência de lavratura do auto de infração.

Atende () Não atende

21 - Deverá permitir a transferência eletrônica dos dados à central de processamento.

Atende () Não atende

22 - Deverá permitir o registro das informações no auto de infração de trânsito conforme prevê os requisitos formais do art. 280 da lei 9.503/97 do CTB e regulamentações posteriores do CONTRAN ou SENATRAN, a ser utilizado pela autoridade de trânsito ou por seus agentes para a lavratura do Auto de Infração.

Atende () Não atende

23 - Deverá garantir que as informações cadastradas não sofram alterações após a lavratura do auto de infração de trânsito pelo agente da autoridade de trânsito.

Atende () Não atende

24 - Deverá permitir a consulta do cadastro de veículos previamente disponibilizado pela CONTRATANTE.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten number 10]



Atende () Não atende

25 - Deverá atender integralmente o disposto na Portaria n.º 354/2022 do SENATRAN, e o disposto no Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (MBFT), com suas atualizações.

Atende () Não atende

26 - Deverá permitir o registro de Auto de Infrações não vinculadas ao veículo.

Atende () Não atende

27 - Deverá permitir o registro de Auto de Infração de veículos nacionais e estrangeiros.

Atende () Não atende

28 - Deverá permitir o registro de Auto de Infração com abordagem e sem abordagem ao condutor ou infrator.

Atende () Não atende

29 - Deverá integrar os dados do AIT lavrado com os recolhimentos de documentos, retenções ou remoções de veículos, com fito de dar maior agilidade nos preenchimentos desses formulários e na própria fiscalização.



Atende () Não atende

30 - Deverá realizar o registro de Retenção e Remoção Veicular em acordo com as regras do SENATRAN e órgão de trânsito.

Atende () Não atende

31 - Deverá dispor de padrões de segurança da informação que permitam a identificação do agente autuador responsável pela lavratura do Auto de Infração, por meio de identificador único e senha, biometria ou assinatura digital.

Atende () Não atende

32 - Deverá dispor de elementos de segurança que garantam a confiabilidade, fidelidade e integridade dos dados registrados e impeçam sua alteração após o término da lavratura do Auto de Infração.

Atende () Não atende

33 - Deverá receber, de forma automática, sem interferência externa, numeração sequencial de autos de infração, estabelecida previamente pela autoridade de trânsito.

Atende () Não atende

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten number 10]



34 - Deverá utilizar criptografia para os dados lidos, gravados e transmitidos;

Atende () Não atende

35 - Deverá armazenar os Autos de Infração até a sua transmissão ao órgão ou entidade de trânsito.

Atende () Não atende

36 - Deverá exigir que o agente de trânsito indique a finalização do preenchimento do Auto de Infração, para que um novo Auto de Infração possa ser preenchido, não podendo ser de forma automática ao final do preenchimento.

Atende () Não atende

37 - Deverá garantir que iniciado o preenchimento do Auto de Infração, o seu cancelamento poderá ser solicitado à Autoridade de Trânsito, no próprio software, com a devida justificativa.

Atende () Não atende

38 - Deverá possibilitar a impressão dos dados do Auto de Infração deverá ser feita em tempo real, por meio de conexão Bluetooth ou Wireless com a impressora ou sendo a impressora parte integrante do equipamento;

Atende () Não atende



39 - Deverá permitir a lavratura do auto de infração no padrão Mercosul, conforme estabelecido na resolução 729 e 770 do Contran e posteriores alterações.

Atende () Não atende

40 - Deverá garantir que o Auto de Infração impresso deverá conter aviso que é obrigatória a presença do código INFRAEST ou RENAINF nas notificações sob pena de invalidade do Auto.

Atende () Não atende

41 - Deverá garantir que o Auto de Infração permanecerá armazenado no equipamento, durante o dia em que foi registrada a infração, a fim de permitir a impressão, pelo equipamento, posterior a autuação

Atende () Não atende

42 - Deverá permitir a geração e envio por e-mail, para destinatário pré-cadastrado no órgão ou informado no momento da confecção, dos dados do auto de infração de trânsito em por formato PDF ou informado no momento da infração quando essa for na modalidade com abordagem.

Atende () Não atende

[Handwritten signature]
1 H
10



43 - Deverá permitir realizar a atualização das informações pertinentes a alterações, formais ou materiais, de código de infração ou alterações de artigos e outros dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro.

Atende () Não atende

44 - Deverá permitir a discricionariedade do campo da observação para Auto de Infração de Trânsito, onde o agente poderá optar por três formas de inserção, sendo estas: utilização do padrão do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, pré-cadastro pertencente ao perfil do agente ou manualmente.

Atende () Não atende

45 - Deverá permitir a discricionariedade dos campos referentes ao endereço do local do cometimento da infração, onde o agente poderá optar por três formas de inserção, sendo estas: por meio de utilização de ferramenta de GPS onde deverá ser realizada a conversão das informações de Latitude e Longitude em logradouro, pré-cadastro pertencente ao perfil do agente ou manualmente.

Atende () Não atende

46 - Deverá informar a medida administrativa cabível para infração lavrada no momento da lavratura do AIT.

Atende () Não atende



47 - Deverá possibilitar a lavratura de infrações consecutivas para o mesmo veículo, gravando as demais informações relevantes.

Atende () Não atende

48 - Deverá possibilitar a lavratura da infração para veículos distintos de forma consecutiva, gravando as demais informações relevantes.

Atende () Não atende

49 - Deverá possibilitar o preenchimento e impressão por parte do agente da autoridade de trânsito o Termo de Constatação de Embriaguez ou Termo de Avaliação Psicomotora nos moldes da resolução 432/13 do CONTRAN para autos de alcoolemia previstos nos artigos 165, 276 e 277 da lei 9.503/97 do CTB e regulamentações posteriores do CONTRAN ou SENATRAN, quando não for utilizado equipamento específico para aferição de teor alcoólico.

Atende () Não atende

50 - Deverá informar no caso de infração de alcoolemia, artigo 165 do CTB realizada através do teste de etilômetro o cálculo do valor considerado para autuação, informando se o cálculo representa: crime de trânsito e infração de trânsito, somente infração de trânsito ou está dentro da margem de tolerância conforme resolução 432/2013 do Contran.

Atende () Não atende

H H
No



51 - Deverá informar no caso de teste de etilômetro, a marca, modelo e nº de série do aparelho, nº do teste, a medição realizada, o valor considerado e o limite regulamentado em mg/L.

Atende () Não atende

52 - Deverá realizar o cálculo do valor considerado para autuação, através da medição realizada pelo etilômetro informando a medição considerada para lavratura do auto de infração conforme portaria nº432/2013, anexo I do Contran.

Atende () Não atende

53 - Deverá possibilitar a lavratura de infrações para pessoas jurídicas ou físicas, através do CNPJ ou CPF conforme prevê o CTB e suas resoluções.

Atende () Não atende

54 - Deverá permitir que quando o agente da autoridade de trânsito indicar que o auto está sendo lavrado com abordagem, o aplicativo terá a capacidade de permitir que a assinatura do condutor seja colhida de forma digital no Auto de Infração de Trânsito e deverá manter esta relacionada ao mesmo.

Atende () Não atende



55 - Deverá ser capaz de impedir que infrações que só podem ser realizadas com abordagem de acordo com Manual Brasileiro de Fiscalização e suas atualizações, sejam lavradas sem abordagem.

Atende () Não atende

56 - Deverá ser bloqueado o acesso a configuração do equipamento móvel e aos demais aplicativos, mesmo através de teclas/botões de atalho.

Atende () Não atende

57 - Permitirá ao agente de trânsito registrar informações complementares sobre o local da infração.

Atende () Não atende

58 - Possibilitará a aplicação de uma nova infração para o mesmo veículo, sendo mantidos os dados da autuação anterior, permitindo ao agente de trânsito proceder como lançamento alterando as informações que lhe forem necessárias

Atende () Não atende

1.20.12.8 - Requisitos necessários do aplicativo de boletim de acidente de trânsito:

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]



1 - Deverá possuir geração local de numeração única.

Atende () Não atende

2 - Deverá exibir uma lista dos BOATs preenchidos, ordenados por data de início do preenchimento. Permitirá a salva guarda.

Atende () Não atende

3 - Disporá de mecanismo que informará a situação de envio e preenchimento de cada BOAT na lista de BOAT preenchido e informará sobre data e horário de ocorrência do acidente.

Atende () Não atende

4 - Deverá exibir uma seleção de itens para descrição de tipo de acidente, tipo de elemento atingido, tipo de cruzamento, condição do tempo, controle de tráfego, tipo de iluminação a partir de lista definida pelo órgão ou entidade de trânsito.

Atende () Não atende

5 - Permitirá a inclusão de lista de agentes que participaram do registro da ocorrência.

Atende () Não atende

14



6 - Permitirá a inclusão de informações de veículos que participaram do acidente, com quantidade máxima de veículos definida pelo órgão.

Atende () Não atende

7 - Permitirá a inclusão de informações de pessoas que participaram do acidente, com quantidade máxima de pessoas definida pelo órgão.

Atende () Não atende

8 - Permitirá a inclusão de informações de vias de ocorrência do acidente, com quantidade máxima de vias definida pelo órgão.

Atende () Não atende

9 - Permitirá a inclusão de informações de viaturas que participaram da operação de apoio após o acidente, com quantidade máxima de viaturas definida pelo órgão.

Atende () Não atende

10 - Permitirá a inserção de pelo menos quatro fotos de cada veículo envolvido no acidente, o desenho técnico do veículo, o local onde ocorreu a avaria e a descrição dos danos de cada veículo que participou do acidente.

Atende () Não atende



11 - Permitirá a inclusão de dados gerais de cada veículo que participou do acidente, com placa, chassi, marca, modelo, cor, espécie, categoria, dados proprietário e país de origem.

Atende () Não atende

12 - Permitirá a inclusão de dados gerais de cada pessoa que participou do acidente, com nome, identidade, CPF, endereço e gênero.

Atende () Não atende

13 - Permitirá a consulta dos dados da pessoa relacionada no acidente através do CPF. Definirá em qual veículo cada pessoa que participou do acidente estava no momento do acidente e informará a qualificação disposta como: condutor, passageiro, pedestre, ciclista, testemunha ou noticiante e permitirá a inclusão de situação física de cada pessoa que participou do acidente.

Atende () Não atende

14 - Deverá possuir lista de boletins gerados com informações mínimas de data, hora e situação de transmissão e ocorrência.

Atende () Não atende

15 - Deverá contemplar dados gerais do acidente ocorrido onde estará disposto tipo de acidente, elemento atingindo, tipo de cruzamento, condição do tráfego.

16
No



Atende () Não atende

16 - Deverá possibilitar a inclusão de veículo(s) envolvido(s), pessoa(s) envolvida(s) e equipe(s) de apoio.

Atende () Não atende

17 - Deverá caracterizar o local do acidente onde estará disposto condições da via, tipo de pista, sinalização vertical e horizontal, condições climáticas, tipo de pavimento e condição da calçada.

Atende () Não atende

18 - Deverá permitir discriminação da narrativa do acidente.

Atende () Não atende

19 - Deverá permitir vincular ou anexar o registro fotográfico (até 04 quatro fotos) para o cenário do acidente de trânsito, (até 04 quatro fotos) para cada veículo envolvido.

Atende () Não atende

20 - Deverá permitir informar por meio de figura técnica específica as avarias relativas a cada veículo envolvido.

Atende () Não atende

0 H
no



21 - Deverá permitir a gravação parcial do boletim de acidente de trânsito de modo que o agente da autoridade de trânsito possa realizar preenchimentos parciais até a finalização definitiva.

Atende () Não atende

22 - Deverá não permitir alterações do boletim de acidente de trânsito após a finalização definitiva.

Atende () Não atende

23 - Deverá transmitir para sistema de retaguarda os boletins finalizados.

Atende () Não atende

1.20.12.9 - Requisitos necessários do aplicativo do formulário de recolhimento de documento - FRD

1 - Deverá especificar o documento recolhido, com seus dados gerais como nome e numeração.

Atende () Não atende

2 - Deverá especificar o local do recolhimento do documento.

Atende () Não atende



3 - Deverá especificar os dados do veículo envolvido no recolhimento, manualmente ou via consulta de placa.

Atende () Não atende

4 - Deverá possibilitar a impressão comprobatória do recolhimento via do condutor.

Atende () Não atende

5 - Deverá ter integração com o aplicativo de bloco eletrônico para aproveitamento dos dados lavrados no auto de infração de trânsito para preenchimento automático.

Atende () Não atende

6 - Deverá transmitir para sistema de retaguarda as informações do recolhimento de documento.

Atende () Não atende

7 - Deverá sinalizar o(s) recolhimento(s) enviado(s).

Atende () Não atende

Handwritten initials 'JH' and 'JO' in blue ink at the bottom right of the page.



8 - Deverá possuir em forma lista os recolhimentos realizados nas últimas 24h.

Atende () Não atende

9 - Deverá especificar qual documento será recolhido: CNH, PPD, ACC, CRLV, CRV e outros com campo para inserção do documento não mencionado na lista.

Atende () Não atende

10 - Exibirá lista de formulários preenchidos, ordenados por data de início do preenchimento.

Atende () Não atende

11 - Disporá de mecanismo que informará a situação de envio e preenchimento de cada FRD na lista de FRDs.

Atende () Não atende

12 - Deverá apresentar formulário contendo informações de local, condutor e veículo e guardará informações sobre data e horário de recolhimento.

Atende () Não atende



13 - Possibilitará mecanismo de consulta de qualquer auto de infração lavrado pelo órgão ou entidade de trânsito dentro de um período pré-definido pelo órgão para reaproveitamento de dados do local, condutor e veículo.

Atende () Não atende

14 - Deverá integrar com auto de infração de trânsito, quando essa informar alguma medida administrativa que imporá em recolhimento de qualquer documento. Permitindo a inclusão do motivo do recolhimento, a partir de lista definida pelo órgão.

Atende () Não atende

15 - Possibilitará inclusão do tipo de documento, a partir de lista definida pelo órgão. Permitirá a inclusão dos dados dos documentos e a inclusão de pelos menos duas fotos do documento recolhido.

Atende () Não atende

16 - Deverá possuir um campo na impressão para assinatura do condutor e do agente da autoridade.

Atende () Não atende

17 - Possibilitará impressão dos dados do formulário preenchido em duas vias ou mais se necessário.

Atende () Não atende



18 - Deverá dispor de mecanismo com campo apropriado para justificar o motivo de cancelamento a partir de lista definida pelo órgão e a inclusão de texto de justificativa para desistência de preenchimento de formulário.

Atende () Não atende

1.20.12.10. REQUISITOS NECESSÁRIOS DO APLICATIVO DO FORMULÁRIO DE RECOLHIMENTO VEICULAR – FRV

1 - Deverá permitir especificar os dados do veículo recolhido, via consulta por placa, manualmente, ou permitir informar ausência de placa.

Atende () Não atende

2 - Deverá exibir lista dos formulários preenchidos, ordenados por data de início do preenchimento.

Atende () Não atende

3 - Disporá de mecanismo que informará a situação de envio e preenchimento de cada FRV na lista de FRVs.

Atende () Não atende



4 - Deverá apresentar formulário contendo informações de local, condutor e veículo e guardará informações sobre data e horário de recolhimento.

Atende () Não atende

5 - Possibilitará mecanismo de consulta de qualquer auto de infração lavrado pelo órgão ou entidade de trânsito dentro de um período pré-definido pelo órgão para reaproveitamento de dados do local, condutor e veículo.

Atende () Não atende

6 - Possibilitará consulta de logradouros, dados do condutor por CPF, placa ou qualquer outro meio estabelecido pelo órgão ou entidade no momento do preenchimento do formulário de recolhimento.

Atende () Não atende

7 - Possibilitará inclusão do tipo e o motivo do recolhimento, a partir de lista definida pelo órgão. Permitirá a inclusão de texto de observações.

Atende () Não atende

8 - Permitirá a descrição de todas as partes do veículo, para caracterização apropriada.

Atende () Não atende



9 - Permitirá a inclusão de fotos tendo sua quantidade definida pelo órgão ou entidade.

Atende () Não atende

10 - Permitirá a inclusão de informações sobre o local de destino de veículo removido.

Atende () Não atende

11 - Possibilitará inclusão de informações sobre a pessoa designada para condução do veículo em caso de retenção.

Atende () Não atende

12 - Possibilitará impressão dos dados do formulário preenchido em duas vias ou mais se necessário.

Atende () Não atende

13 - Deverá dispor de mecanismo com campo apropriado para justificar o motivo de cancelamento a partir de lista definida pelo órgão e a inclusão de texto de justificativa para desistência de preenchimento de formulário.

Atende () Não atende

14 - Deverá permitir especificar o local do recolhimento do veículo.

D. S.
140



Atende () Não atende

15 - Deverá permitir especificar o estado geral do veículo com no mínimo quilometragem, estados das lanternas e faróis, lataria, tanque de combustível, equipamentos obrigatórios.

Atende () Não atende

16 - Deverá possibilitar a impressão comprobatória do recolhimento via do condutor.

Atende () Não atende

17 - Deverá possuir um campo na impressão para assinatura do condutor, agente da autoridade e o responsável pela remoção do veículo.

Atende () Não atende

18 - Deverá ter integração com o aplicativo de bloco eletrônico para aproveitamento dos dados lavrados no auto de infração de trânsito para preenchimento automático.

Atende () Não atende

19 - Deverá transmitir para sistema de retaguarda as informações do recolhimento do veículo.



Atende () Não atende

20 - Deverá sinalizar o(s) recolhimento(s) enviado(s).

Atende () Não atende

21 - Deverá possuir em forma lista os recolhimentos realizados nas últimas 24h.

Atende () Não atende

22 - Dispor de parametrização que permita o tempo limite de retrocessão da data do FRV.

Atende () Não atende

23 - Deverá possibilitar informar o tipo de recolhimento se retenção ou remoção

Atende () Não atende

1.20.12.11 - REQUISITOS NECESSÁRIOS DO SISTEMA WEB DE GESTÃO E APLICATIVO DE CONSULTA

1 - Consultará o auto de infração de trânsito: por intervalo de tempo, por Agente selecionado, por Infração selecionada, por aparelho selecionado, por competência; por logradouro, por situação do preenchimento, por situação do



processamento, por número identificador do AIT, por placa de veículo autuado, por tipo de veículo autuado e por tipo de abordagem;

Atende () Não atende

2 - Consultará de boletim de acidente de trânsito

Atende () Não atende

3 - Consultará de formulários de recolhimento de documentos

Atende () Não atende

4 - Consultará de veículos recolhidos

Atende () Não atende

5 - Gerenciamento de infrações

Atende () Não atende

6 - Exibirá relatórios de acompanhamento de AIT em tempo real;

Atende () Não atende

7 - Possibilitará acesso restritos a cada usuário, estabelecendo níveis de acesso estabelecidos pelo contratante.

R. P.
10



Atende () Não atende

8 - Permitirá que os relatórios ou consultas sejam exportados para várias extensões :Excel, CSV e PDF;

Atende () Não atende

9 - Exibirá painel gráfico com indicadores dos dados do sistema;

Atende () Não atende

10 - Possibilitará cadastro de novos Agentes a partir do Sistema Web;

Atende () Não atende

11 - Possibilitará a visualização de informações de AIT com imagens, caso exista;

Atende () Não atende

12 - Realizará o controle e gerenciamento dos aparelhos utilizados;

Atende () Não atende

13 - Permitirá a visualização através de mapa dos aparelhos em uso ;

Atende () Não atende



14 - Permitirá o cancelamento do AIT com devida justificativa para usuários com permissão;

Atende () Não atende

15 - Possibilitará a visualização de informações de veículos recolhidos;

Atende () Não atende

16 - Permitirá a análise de AIT através de critérios;

Atende () Não atende

17 - Realizará cadastro de Endereços para uso no aplicativo;

Atende () Não atende

18 - Realizará o gerenciamento dos endereços;

Atende () Não atende

19 - Realizará gerenciamento de observações cadastrados

Atende () Não atende

20 - Realizará o cadastro de observações de infrações para uso no aplicativo;



Atende () Não atende

21 - Realizará o cadastro de equipamentos de medição;

Atende () Não atende

22 - Realizará o cadastro e gerenciamento de equipamentos de medição;

Atende () Não atende

23 - Realizará o cadastro e gerenciamento de medidas administrativas;

Atende () Não atende

24 - Consulta de auto de infração de trânsito

Atende () Não atende

25 - Consulta de boletim de acidente de trânsito

Atende () Não atende

26 - Deverá possuir comunicação segura, através do protocolo HTTPS, com o aparelho.

Atende () Não atende

[Handwritten signature]
D. K.
10



27 - Deverá possuir cadastro de agentes pelo nome, e-mail e número de matrícula.

Atende () Não atende

28 - Deverá possuir cadastro de administradores do sistema com login, senha, nome, endereço, número de matrícula.

Atende () Não atende

29 - Deverá possuir níveis de controle de acesso de usuários ao sistema, controlando o acesso ao gerenciamento de relatórios, gestão de infrações e estatísticas gerais.

Atende () Não atende

30 - Deverá possuir filtros para apresentação de relatórios gráficos das infrações registradas no sistema.

Atende () Não atende

31 - Deverá permitir a geração de relatórios customizados em formato .PDF, a partir de filtros das infrações registradas pela CNH, endereço e período da busca.

Atende () Não atende

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]



32 - Deve ser capaz de informar em tempo real quais equipamentos estão logados no sistema;

Atende () Não atende

33 - Deve ser capaz de informar a faixa códigos de autos de infração distribuídos para cada aparelho e a quantidade de autos de infração lavrados no aparelho.

Atende () Não atende

34 - Deverá ser capaz de gerenciar solicitações de cancelamento de infrações realizadas por agentes autuadores. O gestor do sistema, poderá aprovar ou declinar a solicitação de cancelamento.

Atende () Não atende

RESULTADO:

APROVADO

REPROVADO



Joinville, 21 de agosto de 2025

Michele Lins

MICHELE FERNANDES LINS

MATRÍCULA 844

Cristiane Poffo Martins

CRISTIANE POFFO MARTINS

MATRÍCULA 834

Thiago José Zientarski

THIAGO JOSÉ ZIENTARSKI

MATRÍCULA 576

David Bittencourt

DAVID R.B. DE HOLANDA

MATRÍCULA 536

Leonardo José Corrêa Nunes

LEONARDO JOSÉ CORRÊA NUNES

C.P.F. N.º 057.510.344-22

Breno Neil Félix Bezerra

BRENO NEIL FÉLIX BEZERRA

C.P.F. N.º 054.015.584-57